



PORTARIA Nº <u>772</u> /2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Conforme a Lei Municipal N° 3.475/2009 e Lei N° 3.892/2022, que regulamenta o Conselho da Cidade de Gravatá (CONCIDADE) e o **Art. 8**° do Decreto n° 035/2023, que regulamento o Regimento Interno do CONCIDADE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Controle Urbano, Sr. Vital Medeiros de Melo, para assumir a presidência do Conselho Municipal da Cidade de Gravatá (CONCIDADE);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, <u>O6</u> de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravată/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✓ gabinete@gravata.pe.gov.br



